



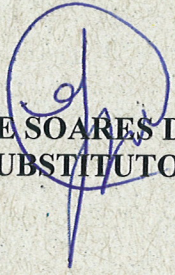
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.572 DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016750/2013-77, resolve:

I - Conceder Progressão ao (a) docente **ERMS RODRIGUES PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1743377, lotado (a) no (a) Instituto de Física - IF, **do nível 01 para o nível 02 da Classe C - Professor Adjunto**, referente ao interstício de **05/08/2011 a 05/08/2013**, de acordo com o art. 12, §1º e 2º, da Lei 12772/12, Medida Provisória nº 614/2013 e Resolução nº 50/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **05/08/2013**.


THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA
DIRETOR SUBSTITUTO/DAP

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
EM 23/08/13**